

RESOLUÇÃO Nº 144/2024**DATA 09/12/2024**

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

CONSIDERANDO: A aprovação em Assembleia Extraordinária realizada na data de 05/12/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O PLACIC - Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 239.860.570,58 (duzentos e trinta e nove milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e setenta reais com cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios consorciados, venda de serviços (cota extra), aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributaria	R\$ 1.760.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 346.000,00
Transferencias correntes	R\$ 237.561.570,58
Outras receitas correntes	R\$ 192.000,00
	sub-total R\$ 239.859.570,58
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferencias de capital	R\$ 1.000,00
	sub-total R\$ 1.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 239.860.570,58



Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

POR FONTES DE RECURSO		
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	R\$ 228.587.282,58
337	Convênio QUALICIS	R\$ 1.182.696,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	R\$ 2.000,00
494	Fatura SUS / ARSS	R\$ 6.916.000,00
501	Alienação de Bens	R\$ 1.000,00
1064	Assistência Financeira União para o Piso da Enfermagem	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 239.860.570,58

POR SETORES	
Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	R\$ 5.850.732,28
02. Serviço de saúde	R\$ 20.670.246,30
03. Saúde mental	R\$ 6.939.592,00
04. Serviços de saúde externos	R\$ 206.300.000,00
05. Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 239.860.570,58

Art. 4º- O Presidente do Consórcio está autorizado:

§ 1º Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

§ 2º Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

§ 3º Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a e b" deste artigo o remanejamento de dotações:

- entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
- entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento da dotação específica em Reserva de Contingência.

Art. 5º. Fica o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2025.



Art. 6º. Durante a execução orçamentária o presidente do consórcio é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Fica o presidente do consórcio autorizado a abrir no exercício de 2025, créditos especiais, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2024.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 09 de dezembro de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



ANEXO I - RESOLUÇÃO 144/2024

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste CONSUD			
PLACIC/ORÇAMENTO 2025			
RECEITAS			
Código	Fonte	Imposto de Renda	Valores em R\$
1.1.1.3.03.4.1.01.01	1	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	R\$ 1.400.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02	1	Imposto sobre a Renda e proventos folha de pagamento	R\$ 360.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 1.760.000,00

RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
1.3.2.1.00.1.1.01.00	1	Rendimento de Aplicação dos recursos livres (Contribuição dos Municípios)	R\$ 220.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00	494	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fatura SIASUS/ARSS	R\$ 25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00	324	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III – Marmeleiro	R\$ 40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00	337	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio QUALICIS	R\$ 60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12.00	342	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	R\$ 1.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 346.000,00

TRANSFERENCIA FATURA SUS			
1.7.1.8.03.1.1.07	494	Fatura SUS – CRE	R\$ 2.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	494	Fatura SUS – ORTESE	R\$ 500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	494	Fatura SUS – MACC	R\$ 100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	494	Fatura SUS – CAPS	R\$ 607.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	494	Fatura SUS – TOMOGRAFIA	R\$ 1.740.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	494	Fatura SUS - EMENDAS PARLAMENTARES	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13	494	Fatura SUS – CEO	R\$ 144.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 6.891.000,00

CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS			
1.7.3.8.99.1.1.01	1	Mensalidade	R\$ 20.075.732,28
1.7.3.8.99.1.1.02	1	Passagens	R\$ 3.300.000,00
1.7.3.8.99.1.1.03	1	Hospedagem	R\$ 3.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.04	1	Compra compartilhada	R\$ 100.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.05	1	Serviços extra cota	R\$ 100.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.06	1	Chamada de capital	R\$ 1.000,00
1.7.3.8.99.1.1.07	1	Cresems	R\$ 39.550,30
		SUB-TOTAL	R\$ 226.416.282,58

OUTROS			
1.6.1.1.02.01.0.0	1	Inscrições em concurso público	R\$ 1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14	1064	Assistência Financeira União para o Piso da Enfermagem	R\$ 150.000,00
1.7.2.8.10.1.1.02	324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	R\$ 2.981.592,00
1.7.2.8.10.1.1.04	337	Convênio QUALICIS	R\$ 1.122.696,00
1.9.9.0.99.1.3.00	1	Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 100.000,00
1.7.2.8.99.11.11.00	342	Convênio - EQUIPAMENTOS NOVO - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	R\$ 1.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00	1	Multas e Juros previstos em contrato	R\$ 50.000,00
1.9.2.1.99.2.1.00	1	Outras indenizações - ações judiciais	R\$ 30.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	501	Alienação de bens	R\$ 1.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00	1	Doações recebidas de instituições privadas	R\$ 10.000,00
		SUB-TOTAL	R\$ 4.447.288,00
		TOTAL GERAL	R\$ 239.860.570,58



RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA		
RECEITAS CORRENTES		
	Receita Tributaria	R\$ 1.760.000,00
	Receita Patrimonial	R\$ 346.000,00
	Transferencias correntes	R\$ 237.561.570,58
	Outras receitas correntes	R\$ 192.000,00
	sub-total	R\$ 239.859.570,58
RECEITAS DE CAPITAL		
	Transferencias de capital	R\$ 1.000,00
	sub-total	R\$ 1.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 239.860.570,58

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		
1	Recursos Livres	R\$ 228.587.282,58
324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	R\$ 3.021.592,00
337	Convênio QUALICIS	R\$ 1.182.696,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -AGUARDANDO CONVENIO	R\$ 2.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	R\$ -
494	Transferência Fatura SIASUS	R\$ 6.916.000,00
501	Alienação de bens	R\$ 1.000,00
1064	Assistência Financeira União para o Piso da Enfermagem	R\$ 150.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 239.860.570,58

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



ANEXO II - RESOLUÇÃO 144/2024

DESPESAS			
Código	Fonte	Especificação	
01.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			R\$ 5.850.732,28
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - 10.122.001			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 2.500.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 725.000,00
3.1.90.14	1	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.67	1	Depositos Compulsorios/judiciais	R\$ 150.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 335.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.896.232,28
3.3.90.47	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 23.000,00
4.4.90.52	501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
4.4.90.52	1	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 5.820.232,28
01.002 - EDUCAÇÃO CONTINUADA - 10.122.001			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.500,00
02.000 – SERVIÇO DE SAÚDE			R\$ 20.670.246,30
02.001- Consultas - 10.302.003			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.500.000,00
3.1.90.11	1064	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil complemento piso enfermagem repasse União	R\$ 150.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 460.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	1	MEDICOS COTA Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.392.000,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.234.000,00
4.4.90.52	342	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 12.778.000,00
02.002- ORTESE E PROTESE -- 10.302.004			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 72.000,00
3.1.90.14	1	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.32	494	Material de saude para Distribuição Gratuita	R\$ 750.000,00
3.3.90.32	1	Material de saude para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 1.074.000,00
02.003- MACC - 10.302.005			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 416.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.182.696,00
TOTAL			R\$ 1.719.696,00
02.004- LABORATÓRIO - 10.302.006			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 235.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 68.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 343.000,00



02.005- EXAMES ESPECIALIZADOS - 10.302.007			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 642.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 187.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.118.000,00
		TOTAL	R\$ 3.047.000,00
02.006 - PSS - 10.302.008			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 55.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
		TOTAL	R\$ 71.000,00
02.007 - INSUMOS E MEDICAMENTOS - 10.302.009			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00
02.008 - LIMPEZA - 10.302.010			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00
02.009 - MANUTENÇÃO 10.302.011			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 20.000,00
02.010 - COZINHA 10.302.012			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 125.000,00
		TOTAL	R\$ 125.000,00
02.011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 10.302.013			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 150.000,00
02.012- CEO - 10.302.014			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 340.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 99.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 240.000,00
3.3.90.30	494	Material de Consumo	R\$ 144.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 853.000,00
02.013- CRESEMS - 10.302.015			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.550,30
		TOTAL	R\$ 39.550,30
03.000 – SAUDE MENTAL			R\$ 6.939.592,00
03.001 - CAPS 2 - 10.302.009			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 750.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 218.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.36	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 164.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.47	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 670.000,00
		TOTAL	R\$ 1.932.000,00



03.002 - CAPS ADIII - 10.302.010			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 666.592,00
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.396.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 590.000,00
3.1.90.14	324	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	R\$ 180.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.500.000,00
4.4.90.52	324	Equipamentos e material permanente	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 4.547.592,00
03.003- UNIDADE DE ACOLHIMENTO - 10.302.011			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 70.000,00
		TOTAL	R\$ 460.000,00
04.000 – SERVIÇOS DE SAUDE EXTERNOS			R\$ 206.300.000,00
04.001 -Transporte - 10.302.012			
3.3.90.33	1	Passagens e despesas de locomoção	R\$ 3.300.000,00
		TOTAL	R\$ 3.300.000,00
04.002 -Hospedagem - 10.302.013			
3.3.90.39	1	Hospedagem de pacientes	R\$ 3.000.000,00
		TOTAL	R\$ 3.000.000,00
04.003 - Compra compartilhada			
3.3.90.30	1	material de consumo	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 500.000,00
04.006 - Serviços extra cota			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	R\$ 100.000.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000.000,00
04.010 - Município de Ampére - 10.302.021			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 3.700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 300.000,00
		TOTAL	R\$ 4.000.000,00
04.011 - Município de Barracão - 10.302.022			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 1.500.000,00
04.012 - Município de Bela Vista da Caroba - 10.302.023			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 1.500.000,00
04.013 - Município de Boa Esperança do Iguaçu - 10.302.024			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00
04.014 - Município de Bom Jesus do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 900.000,00



04.015 - Município de Capanema			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 9.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 10.000.000,00

04.016 - Município de Cruzeiro do Iguaçu			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00

04.017 - Município de Dois Vizinhos			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 13.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 2.000.000,00
		TOTAL	R\$ 15.000.000,00

04.018 - Eneás Marques			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 1.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 1.600.000,00

04.019 - Flor da Serra do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 1.200.000,00

04.020 - Francisco Beltrão			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 18.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 19.500.000,00

04.021 - Manfrinópolis			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

04.022 - Marmeleiro			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 4.000.000,00

04.023 - Nova Esperança do Sudoeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

04.024 - Nova Prata do Iguaçu			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 3.000.000,00

04.025 - Perola d'Oeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 4.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 5.000.000,00

04.026 - Pinhal de São Bento			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 700.000,00



04.027 - Planalto			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 4.000.000,00
04.028 - Pranchita			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 1.500.000,00
04.029 - Realeza			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 4.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 4.700.000,00
04.030 - Renascença			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 1.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 1.500.000,00
04.031 - Salgado Filho			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 500.000,00
04.032 - Salto do Lontra			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 3.000.000,00
04.033 - Santa Izabel d'Oeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 5.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 5.500.000,00
04.034 - Santo Antonio do Sudoeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 5.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 5.500.000,00
04.035 - São Jorge d'Oeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 1.300.000,00
04.036 - Verê			
3.3.90.30	1	Material de consumo	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 1.300.000,00
05.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R\$ 100.000,00
05.001 Reserva de contingência - 99.999.021			
9.9.99.99	1	Reserva de Contingências	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA			R\$ 239.860.570,58

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

